

PORTARIA IPREMB Nº 225, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA,
MARGARETH DE OLIVEIRA BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 69, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

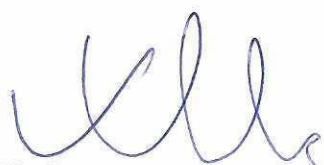
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Margareth de Oliveira Barbosa, inscrita no CPF sob nº 792.029.856-34, ocupante do cargo efetivo de Copeiro 40 H, matrícula nº 0207355-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 11, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB